

1103

MENSAGEM

DIRIGIDA AO

CONGRESSO NACIONAL

PELO

Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil

EM 18 DE DEZEMBRO DE 1891



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1891



1871

1871

1871

1871

Senhores Membros do Congresso Nacional



ONGRATULO-ME comvosco e com o Paiz vendo-vos iniciar a continuação dos trabalhos legislativos, violentamente interrompidos pelo acto de 3 de Novembro, que dissolveu o Congresso Nacional. Sobre esse acto, em suas origens e desenvolvimento, a historia, que já recolheu-o, manifestará calmo juizo. O paiz condemnou-o por uma reacção patriotica, dando definitivo triumpho à lei constitucional, tendo sido em consequencia desse triumpho, que attestará o amor do povo brasileiro, do exercito e da armada ás liberdades constitucionaes, que assumi a 23 do mez passado, na qualidade de vice-presidente da Republica, a suprema direcção do Estado em virtude da renuncia do Generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca.

São conhecidos os factos, que antecederam e realizaram a revolução de 23 de Novembro; delles fostes vós em grande parte actores principaes, ou testemunhas. Apesar da obscuridade que costuma cercar os acontecimentos contemporaneos, pelas paixões que despertam e contestações que levantam, posso affirmar que a revolução triumphante naquella data, que começou por vosso manifesto contra o acto do dia 3 e que não teve aqui publicidade pela suspensão de garantias ás pessoas e à imprensa, e ao qual seguiram-se a resistencia armada do Estado do Rio Grande do Sul, a attitude francamente hostile do Estado do Pará, as surdas agitações de outros Estados, e completou-se com o levantamento da armada, do exercito e do povo desta Capital durante a noite de 22 e manhã de 23, foi recebida pelo Paiz e pelo mundo civilisado como um feito civico, revelador da virilidade de um povo cioso de suas liberdades, e ainda incruento, como a revolução de 15 de Novembro, pelo patriotismo do Generalissimo Deodoro da Fonseca renunciando o poder, de que havia sido investido, para impedir o derramamento de sangue brasileiro.

Assegurado o triumpho pacifico da revolução, o meu principal cuidado consistiu em manter a ordem publica nas ruas e levar a tranquillidade aos espiritos profundamente abalados pela commoção politica que o Paiz acabava de atravessar. O primeiro intuito foi-me dado conseguir, auxiliado pelo espirito ordeiro e patriotico do povo brasileiro sem necessidade do emprego da força publica, com cuja cooperação pela disciplina e dedicação ás nossas instituições contei e conto. O segundo, de ordem moral e de não menor alcance, realizei, igualmente, pelo manifesto que dirigi ao Paiz affirmando o meu respeito à lei, condição do funcionamento regular da sociedade, e restituindo à vida civil a sua representação legislativa e as garantias constitucionaes suspensas com a decretação do estado de sitio nesta Capital e na cidade de Nictheroy, capital do Estado do Rio de Janeiro.

Posto que a revolução de 23 de Novembro tivesse se realizado nesta capital sem grandes e duradoras perturbações materiaes, as causas, que

a determinaram, eram profundas em todo o Paiz e aos espiritos menos previdentes não podia escapar a irradiação que ella teria nos diversos Estados que compoem a União, em alguns dos quaes apparelhava-se a reacção contra o decreto que dissolvêra o Congresso Nacional. Foi na previsão dos acontecimentos, que se têm realizado já nos Estados do Paraná, Rio de Janeiro, Sergipe, Bahia, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte e S. Paulo, que no manifesto por mim dirigido ao Paiz no dia em que assumi a direcção do Estado, ao mesmo tempo que affirmava com sacratissimo empenho o restabelecimento e o respeito à inviolabilidade da lei, declarei que igual empenho teria em respeitar a vontade nacional e a dos Estados em « suas livres manifestações sob o regimen federal ».

Restabelecida a tranquillidade nos Estados do Rio Grande do Sul e do Pará, pelas mesmas causas determinativas desse facto deram-se perturbações em alguns outros, nos quaes têm sido depostos os respectivos governadores. Apreciando em suas causas e effeitos a situação produzida por essas occurrencias, que felizmente não têm perdurado, julguei dever entregal-a ao vosso estudo e deliberação definitiva, tendo-me limitado a intervir simplesmente para acautelar quanto possivel a ordem publica, visto como reintegrar ao peso das armas da União os governadores depostos poderia arrastar o Paiz a uma conflagração geral, oriunda da luta entre os governadores, partidarios do acto de 3 de Novembro e as classes sociaes que concorreram para a reivindicção dos direitos da Nação. Vós decidireis esta questão como o Poder Legislativo dos Estados-Unidos da America do Norte, da Suissa e da Republica Argentina têm decidido identicas, que hão surgido na vida desses povos regidos pelo systema federativo.

A Republica continúa felizmente em paz com todas as nações.

Cessou a guerra civil no Chile e já foi reconhecida pelo Brazil a Junta de Governo Provisorio que alli se estabeleceu.

Exprimo sem duvida os sentimentos de todos os Brasileiros manifestando viva satisfação pelo restabelecimento da paz no seio daquella nação amiga.

A comissão mixta nomeada para explorar o territorio das Missões ainda não concluiu os seus trabalhos de gabinete. Só depois que ella entregar os relatorios se tratará, sendo necessario, de submetter a arbitramento a respectiva questão de limites.

Firmou-se nesta Capital em 10 de Outubro ultimo e será opportunamente sujeito à vossa approvação um tratado de commercio e navegação, destinado a regular os interesses do Brazil e do Perú na região do Amazonas. Algumas das suas disposições dependem de approvação do Congresso deste Estado.

As ratificações do tratado de arbitramento, já submettido à vossa approvação, deviam ser trocadas em Washington no 1º de Maio do corrente anno ou antes, si fosse possivel. Não se tendo ainda effectuado essa troca por motivos independentes da vontade dos Governos assignatarios, propoz o dos Estados Unidos da America que se firme uma convenção adiando a referida troca por dous annos, contados da data dessa Convenção. De conformidade com o desejo manifestado pelo dito Governo foi o nosso Ministro em Washington autorizado a firmar o novo ajuste, que depende, como o outro, da vossa approvação.

No curto espaço de meu governo seria impossivel realizar um vasto plano de administração, tanto mais quanto, eliminado o poder dictatorial, é necessaria para aquelle fim intervenção do Poder Legislativo. A despeza publica, porém, tem sido precisamente pautada pela lei; a arrecadação da receita devidamente fiscalizada; as relações entre a Igreja e o Estado estabelecidas de modo que a Igreja Catholica é regulada entre nós pela disposição mais liberal das que são estatuidas no regimen da separação.

A regular administração da fazenda publica constitue um dos meus maiores empenhos e estou certo de que será um dos vossos, do que já tendes dado eloquentissima prova.

A 19 de Setembro do corrente anno, accudindo ao appello de um dos ramos do Poder Legislativo, foi dirigida ao Congresso pelo meu antecessor uma mensagem que se propunha a demonstrar as causas geradoras da crise que tem perturbado o movimento commercial e

industrial do paiz, e, ao mesmo tempo, estudando as suas condições economicas e financeiras, indicava as medidas que, em seu conceito, poderiam remover os graves embaraços que affligiam as nossas classes productoras.

Já era o importantissimo assumpto objecto da vossa esclarecida attenção e solicitude, quando teve publicidade essa mensagem.

As difficuldades que então preoccupavam com tanta seriedade o vosso espirito patriotico não desapareceram.

A grande producção de café em que se confiava, com razão, para a elevação da taxa do cambio, teve, é certo, entrada regular no mercado, sem que, entretanto, melhorassem as suas condições. Ao contrario, o cambio que, nos termos dessa mensagem, « cahia gradativamente, por fórma tão pertinaz e caprichosa, que todas as providencias administrativas falharam nas suas diversas applicações », continuou com a mesma tendencia para a baixa.

Com a cessação da dictadura, muito naturalmente a praça respirou com mais desassombro e o cambio manifestou logo confiança na nova ordem estabelecida, elevando-se a sua taxa.

Aguardando as medidas que forem aconselhadas por vosso esclarecido criterio para remover as nossas difficuldades financeiras, que podem e devem desaparecer em proximo futuro, empenharei todos os esforços para restabelecer a confiança no nosso credito dentro e fóra do paiz, afim de tranquillisar as classes productoras e dar valor ao nosso meio circulante, para o que ha de contribuir uma boa lei de orçamento, executada com lealdade e rigor. Espero-a do vosso patriotismo e tudo farei para corresponder aos vossos elevados intuitos.

Era meu proposito habilitar-vos com informações minuciosas sobre o estado do Thesouro, mas o tempo foi escasso para a organização desse trabalho. Ser-vos-hão, entretanto, ministrados todos os esclarecimentos que entenderdes necessarios, não só para a confecção definitiva da lei de orçamento, como para poderdes ajuizar com verdade da situação economica e financeira do Paiz.

Pelos elementos existentes no Thesouro o exercicio de 1890 se liquidará com um *deficit* de 29.828:230\$585, inferior em 8.720:715\$369 ao calculado no relatorio ultimo do Ministerio da Fazenda. Esta diminuição provém de haverem sido contempladas no semestre adicional do exercicio parcellas, como a renda da Estrada de Ferro Central correspondente ao mez de Dezembro ultimo, agio na venda do ouro arrecadado nas alfandegas dos diversos Estados em pagamento de direitos de consumo e cobrança do imposto de transmissão de propriedade pela Thesouraria de S. Paulo, as quaes, por falta dos respectivos balanços não puderam ser então apreciadas.

Tem sido, entretanto, tão propicio o movimento da arrecadação no exercicio corrente, devido em parte à cobrança em ouro dos direitos de importação, que é licito esperar que esse periodo se encerrará senão com saldo, pelo menos com pequeno *deficit*.

Para ter o mais approximadamente possivel o resultado da arrecadação e despeza da Republica até o fim de Setembro ultimo, exigiu o Thesouro das Thesourarias de Fazenda esclarecimentos que só não foram prestados pelas dos Estados do Amazonas, Rio Grande do Sul e Matto Grosso.

Taes esclarecimentos demonstram que:

A renda ordinaria nesse periodo foi de 138.705:056\$444 e a extraordinaria de 26.034:910\$854, o que perfaz a somma de 164.739:967\$298. Tendo sido a despeza no mesmo periodo de 119.975:320\$237, verifica-se o saldo de 44.764:647\$061.

Esse saldo, porém, não poderá perdurar até o fim do exercicio, segundo as previsões da Thesouro, e, sem duvida, provém de não terem sido ainda classificadas muitas das despezas por falta dos precisos documentos.

Como as informações mais recentes dão melhor base do que a existente em 15 de Junho para apreciação da receita, convém de novo avaliar o rendimento do exercicio.

Si a renda dos nove mezes foi de 164.739:967\$298, proporcional-

mente deve ser de 54.913:322\$430 a dos tres mezes que faltam para completar o anno fiscal.

E, si addicionar-se ao total encontrado a do semestre adicional, computada pela do exercicio de 1890, deduzidas as rendas especiaes desse exercicio, que não se devem reproduzir em 1891, e ainda o liquido dos depositos, ter-se-ha uma receita de 234.572:067\$526.

As despesas autorizadas no mesmo exercicio importam em 236.466:017\$447. Si os creditos orçamentarios forem todos despendidos, apparecerá um *deficit* de 1.893:949\$921. Cumpre ponderar-vos, porém, que embora não se deva esperar esse dispendio, é certo que, por informações colhidas no Thesouro, algumas verbas do actual orçamento estão esgotadas, havendo ainda compromissos a satisfazer por serviços importantes como, entre outros, os de immigração, cuja responsabilidade não póde ser ainda precisamente fixada.

Accresce que a execução do Decreto n. 438 de 11 de Julho do corrente anno, que regula o modo de entrega dos serviços locaes aos Estados constituidos e dos que se forem constituindo, assim como a liquidação da responsabilidade dos cofres federaes, pode determinar esse desfalque na renda arrecadada.

Muito embora esse excesso de despeza tenda a alterar com maior ou menor intensidade os calculos que vos apresento, ficareis habilitados para conhecer as condições actuaes do Thesouro, convindo, entretanto, que habiliteis o governo com os necessarios recursos para que possa no exercicio que vae entrar attender ás multiplas exigencias de serviço publico e aos encargos existentes.

Pelo que vos exponho vereis que a situação do Thesouro póde, por meio de providencias acertadas, tornar-se proximamente favoravel, sendo fechado o periodo dos *deficits* orçamentarios, o que concorrerá efficazmente para a alça do cambio e elevação do nosso credito nos mercados monetarios do exterior.

A decretação de uma boa lei de orçamento pela qual se consiga o nivelamento da despeza com a receita ; a reorganização do nosso regimen

bancario para o fim de ser valorizado o meio circulante, e a confecção das leis organicas complementares da Constituição são assumptos que espero tratareis com o vosso esclarecido criterio, afim de que cada vez mais se radiquem e se consolidem em nossa Patria as instituições republicanas. Para esta obra podereis contar com o meu mais dedicado concurso e com todos os esclarecimentos que em meu alcance estiver ministrar-vos.

Capital Federal, em 18 de Dezembro de 1891.

Floriano Peixoto.